

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 859/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 713/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1070, de 15 de setembro de 2020, que designou o Promotor de Justiça **CALEB DE MELO FILHO** para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de setembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça